**ESTADO DE GOIÁS**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 146/18, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

"Devolve servidora ao local de origem e contêm outras providencias".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**R E S O L V E:**

Devolve a servidora **Thamara Dias Camargo**, ocupante do cargo de Coordenadora da Presidência, da Câmara Municipal de Quirinópolis, ao local de origem da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a partir do dia 01 de janeiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.

**EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 20/12/2018

**LUANA BARBOSA CABRAL**
Auxiliar Administrativo Legislativo

Recebido em 20/12/2018
Valdeone Pereira Silva
Chefe da Divisão de Pessoal
Decreto nº 3706